



PORTARIA Nº 1522/2022

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Magistral Alopática e Homeopática. Revoga a Portaria 1514/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a inclusão do Dr. Marcelo da Silva Pereira como membro do Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Magistral Alopática e Homeopática;

RESOLVE:

Art. 1º. Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Farmácia Magistral Alopática e Homeopática:

- Dra. Gelza Rúbia Rigue de Araújo, inscrita no CRF-RJ nº 6813 (Coordenadora);
- Dra. Amanda de Lima Soutinho, inscrita no CRF-RJ nº 16415;
- Dra. Bianca Viola Dias Rego, inscrita no CRF-RJ nº 6632;
- Dra. Isaura Maria Ferreira Canela, inscrita no CRF-RJ nº 12809;
- Dra. Lívia Costa de Azevedo, inscrita no CRF-RJ nº 25663;
- Dr. Marcelo da Silva Pereira, inscrito no CRF-RJ nº 17067;
- Dr. Patrícia Vasconcellos Santos Pereira, inscrita no CRF-RJ nº 18735;
- Dr. Thiago Nunes de Oliveira, inscrito no CRF-RJ nº 18459.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria 1514/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente